



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 25 DE MAIO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 98**

MENSAGEM

Olhe para o futuro, pense diferente, visualize o que é possível para ter fé para investir no futuro e, então, planeje e trabalhe para realizar seus objetivos.

“Pois eu sei os planos que tenho para vós, diz o Senhor, planos de paz, e não de mal, para vos dar uma esperança e um futuro.” (Jeremias 29:11)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

26 DE MAIO DE 2017 (SEXTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM EDINALDO RABELO LIMA	5723388/1	26/05/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	57191260/1	26/05/2017	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP/QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	57190113/1	26/05/2017	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
1 TEN/QOBM JOSE MARIA DA SILVA NETO	54185190/1	26/05/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO	57216376-1	26/05/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN/QOABM RUI GUILHERME SARMENTO ALCANTARA	5608732/1	26/05/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 1035 - QCG-COP)

2 - SERVIÇO PARA O DIA

26 DE MAIO DE 2017 (SEXTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM EDINALDO RABELO LIMA	5723388/1	26/05/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	57191260/1	26/05/2017	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP/QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	57190113/1	26/05/2017	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
1 TEN/QOBM JOSE MARIA DA SILVA NETO	54185190/1	26/05/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO	57216376-1	26/05/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN/QOABM RUI GUILHERME SARMENTO ALCANTARA	5608732/1	26/05/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 1054 - QCG-COP)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO**

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 12º GBM, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CAP/QOABM MARIO AUGUSTO SILVA DONZA	5398118/1	12º GBM	POR TER SIDO TRANSFERIDO DO 2º GBM PARA O 12º GBM	18/04/2017

Ref. Of. nº 144/2017-12º GBM, Protocolo: 76132

(Fonte: Nota nº 873 - QCG-DP)

2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função, em razão do titular encontrar-se em gozo de férias.

Nome	Matrícula	Unidade:	Cargo:	Data Final:	Titular:	Função:
TEN CEL/QOABM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	5706378/1	ABM	TEN CEL - QOABM	09/05/2017	MARCUS VICTOR LIMA NORAT	DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Protocolo: 74469

(Fonte: Nota nº 972 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Autorizo o deslocamento a cidade de Florianópolis/SC e concedo 07(sete) dias do período de férias regulamentares de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:
CAP/QOABM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO	57174109/1	2016	24/05/2017	30/05/2017	QCG-GABCMD

Protocolo: 75873

(Fonte: Nota nº 836 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:
TEN CEL/QOABM MARCUS VICTOR LIMA NORAT	5267552/1	2015	10/04/2017	09/05/2017	QCG

Protocolo: 74469

(Fonte: Nota nº 971 - QCG-DP)

5 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias, de acordo com o ano de referência e períodos dispostos abaixo, aos militares relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de referência:	Ano de referência:	Data de Início:	Data Final:
MAJ/QOABM MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA	5827434/1	10º GBM	FEV	2016	01/12/2017	30/12/2017
CAP/QOABM MARIO AUGUSTO SILVA DONZA	5398118/1	12º GBM	ABR	2016	01/08/2017	30/08/2017
CAP/QOABM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	57174099/1	12º GBM	MAI	2016	01/06/2017	30/06/2017
1 TEN/QOABM WILSON SOARES BARROSO JUNIOR	57173956/1	10º GBM	DEZ	2016	01/10/2017	30/10/2017

Protocolo: 76693, 76467, 76443, 76694

(Fonte: Nota nº 881 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB/QBM KAIO RODRIGO ANAISSI DE OLIVEIRA SILVA	54185195/1	22º GBM	Transferência de UBM	12/05/2017

PROTOCOLO: 77893

(Fonte: Nota nº 965 - QCG-DP)

2 - FURTO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi furtado o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

- **Nome:** SD REF - QBM RAIMUNDO WANDERLEI PAULINO AFFONSO **Registro:** MARITUBA - SECCIONAL - 2º RISP - 22ª AISP B.O. 0029/2017.102362-5

Protocolo: 75773

(Fonte: Nota nº 915 - QCG-DP)

3 - LICENÇA SAÚDE - TRAT. DE SAÚDE PRÓPRIA

Concessão de licença aos militares:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
SUB TEN/QBM-COND JOSIAS PIMENTEL DE SOUSA	5421063/1	31/01/2017	27/02/2017
3 SGT/QBM EDNELSON DURAO DA COSTA	5399530/1	30/03/2017	03/05/2017

Protocolo: 77070, 77057

(Fonte: Nota nº 1012 - QCG-DP)

4 - TRÂNSITO – CONCESSÃO

Concessão de dias de trânsito ao militar abaixo relacionado, por ter sido transferido da unidade disposta.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
CB/QBM KAIO RODRIGO ANAISSI DE OLIVEIRA SILVA	54185195/1	13/05/2017	17/05/2017	05	CFAE	22º GBM

PROTOCOLO: 77893

(Fonte: Nota nº 966 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

- 3 SGT/QBM BENILSON ALVES ROSARIO - **Matrícula:** 5607531/1; **UBM de Origem:** 23º GBM; **Transferido para:** 16º GBM; **BG Nº:** 08, de 12JAN2017.

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PROTOCOLO: 71234

(Fonte: Nota nº 967 - QCG-DP)

2 - ATO DO COMANDANTE GERAL

Portaria nº 168 de 09 de maio de 2017

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o TEN CEL QOBM Carlos Augusto de Oliveira Ribeiro, MF: 5618070/1, como Fiscal do Contrato nº 360/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de Unidades Consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado, de acordo com as regras e normas instituídas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 12/2016/SEAD-PA, junto à EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o 2º TEN QOABM Ivo dos Santos Franco, MF: 5623677/1 e o 2º TEN QOABM Marcio Sebastiao de Oliveira Fonseca MF: 5209811/1; como Fiscais Suplentes do Contrato nº 360/2017 que assumirão todas as atribuições do Fiscal Titular, quando o fiscal, nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias, em caso de ausência por motivo de força maior ou quaisquer outros impedimentos e afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66, 67 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato Administrativo, que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver;

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Portaria nº 290 de 05 de Maio de 2017

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o CAP QOBM Lenilson da Costa Silva MF: 57174210/1, como fiscal do Contrato nº 41/2016, em substituição ao CAP QOBM Arthur Arteaga Durans Vilacorta, MF: 185300/1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit lanche para os militares em atividade operacional do CBMPA, junto à empresa MONCHIK DO LAR COMÉRCIO E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 06.304.594/0001-00, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou de seus termos aditivos, se houver.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Portaria nº 250 de 09 de Maio de 2017

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o MAJ QOBM Pablo Cruz de Oliveira, MF: 5833523-1, como fiscal do Contrato nº 34/2016, em substituição ao TCEL QOBM Laercio Correa Palheta, MF: 5037077-1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em exploração de serviço de restaurante, com fornecimento de refeição, mediante concessão de uso da área própria do CBMPA não onerosa, junto à FEIRÃO DA DONA CASA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 10.888.680/0001-85, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear como suplente do fiscal do contrato administrativo nº 34/2016, o CAP Jerry Emerson Menezes Arrais, MF: 5608791-1, em substituição ao MAJ QOBM Gleyds Melendez Alvez, MF: 5420938-1, aquele assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular, quando o fiscal, nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias, em caso de ausência por motivo de força maior ou quaisquer outros impedimentos e afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66, 67 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. Determinar ao fiscal do contrato administrativo, que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º. Determinar ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou de seus termos aditivos, se houver.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
(Fonte: Nota nº 970 - QCG-DP)

3 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

- MAJ/QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - **Matrícula:** 5723370/1; **Unidade:** 12º GBM; **Motivo:** Por estar há mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto.

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PROTOCOLO: 77731

(Fonte: Nota nº 964 - QCG-DP)

4 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

Conforme parecer da Junta de Inspeção de Saúde, o militar deve apresentar-se no dia 17MAIO2017 às 8h, para nova inspeção.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
CB/QBM GLADSON DA SILVA ROCHA	57173401/1	25º GBM	16/02/2017	16/05/2017	91		DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL; RESTRIÇÃO AO USO DO ARMAMENTO.

(Fonte: Nota nº 976 - QCG-DP)

5 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

Excelentíssimo senhor

CORONEL BM **ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Pará

Senhor Comandante,

Com meus cordiais cumprimentos, elogio os MILITARES dessa conceituada instituição: 2º SGT BM **ADALBERTO SANTOS DA SILVA**, 3º SGT BM **PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO**, CB BM **HAUEL DA SILVA BARROS**, CB BM **FABIO SILVA PINHEIRO** E CB BM **CARLOS LEVY ARAÚJO DA COSTA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Alenquer, os quais demonstraram alto grau de profissionalismo, responsabilidade, competência e, acima de tudo, um profundo compromisso nas missões que lhe foram confiadas, sempre buscaram agir com serenidade dentro da doutrina de atuação, com paciência, quietude, prudência e capacidade, colaborando de forma com o fortalecimento nas ações em nosso município. Eis que cumpra-me a honrosa tarefa em reconhecer e desejar-lhe que os anos vindouros sejam coroados de análogos sucessos, portanto, é com dever de justiça que se consigna o presente elogio (**INDIVIDUAL**).

Atenciosamente,

JURACI ESTEVAM DE SOUSA

Prefeito municipal de Alenquer

(Fonte: Ofício Gab/PMA nº 101/2017)

(Fonte: Nota nº 968 - QCG-AJG)

6 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 005, de 18 de abril de 2017.

Considerando a criação das Câmaras Técnicas Setoriais conforme ATA nº 01 aprovada pela Câmara Técnica em 07 de março de 2016;

Considerando as situações analisadas pela Câmara Técnica Setorial do Centro de Atividades Técnicas - CAT;

O Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e Decreto Estadual nº 357 de 21 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a decisão da câmara técnica setorial referente à ata de nº 002/2017 - CAT de 05 de abril de 2017, anexa a esta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Belém-Pa, 18 de abril de 2017.

Jaime Rosa de Oliveira – TCEL QOBM

Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA em exercício

Protocolo: 76390

(Fonte: Nota nº 1008 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**1 - ATO DO COMANDANTE GERAL DO CBMPA**

PORTARIA Nº 339, DE 18 DE MAIO 2017.

Anexo: Folha de despacho Assist. Subcmdº Geral nº 17023, de 27 de julho de 2015;

Ofício nº 01/2016 – PADS, de 30 de agosto de 2016, e anexos;

Portaria nº 521 – Gab. Cmdº Geral, de 16 de junho de 2016, e anexos;

Portaria nº 740 – Gab. Cmdº Geral, de 21 de agosto de 2015, e anexos;

Portaria nº 074/2016 – Gab. Cmdº Geral, de 25 de janeiro de 2016;

Autos de PADS referente à Portaria nº 740 – Gab. Cmdº Geral, de 21 de agosto de 2015 – com 25 fls.

O Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e tendo tomado conhecimento de fatos que ensejam a substituição do Presidente no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 740 – Gab. Cmdº Geral, de 21 de agosto de 2015, tendo como presidente o **CAP QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA** MF: 5833680-1;

RESOLVE:

Art. 1º - **Substituir** o **CAP QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA** MF: 5833680-1 (Ref.: Portaria nº 521 – Gab. Cmdº Geral, de 16 de junho de 2016 – BG nº 113, de 22/06/2016), que foi nomeado como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 740 – Gab. Cmdº Geral, de 21 de agosto de 2015;

Art. 2º - Nomear o **2º TEN QOABM SILVIO LUIS LIMA CHAVES** MF: 5826691-1, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 974 - QCG-AJG)

2 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO COMANDANTE DO 4º GBM

PORTARIA Nº 001 – PADS - 4º GBM, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Anexos: Memorando 004/2017/B/1, de 08 de março de 2017 – Chefe da 1ª Seção;

Parte s/nº do Cb BM Coelho, de 10 de março em resposta ao Mem. 004/2017

O Comandante do 4º GBM/Santarém no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Poder Disciplinar, bem como o dispositivo na Lei nº 6.833, de 13FEV2006, nos termos do Art. 26, e tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, Memorando 004/2017/B/1, do Chefe da 1ª Seção do 4ºGBM, de 08 de março de 2017 e a Parte S/nº de 10 de março do Cb BM Coelho, em resposta ao Mem. 004/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), para apurar todas as circunstâncias do atraso do Cb BM Arlan Pereira Coelho, MF: 57218204/1, para o expediente do dia 07 de março do ano em curso e não ter comunicado a quem é de direito, antecipadamente de seu atraso. Com tal atitude o Militar infringiu em tese, o Art. 37, inciso LII, da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará, ora em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Pará, podendo o militar ser sancionado de acordo com o Art. 106, parágrafo único da referida Lei;

Art. 2º - Designar o 2º Ten QOABM Luiz Wanderley Ferreira dos Santos, MF: 5608856-1, pertencente ao 4ºGBM como Presidente do Procedimento Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º – O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do Ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234, de 23 de dezembro de 2008;

Art. 4º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente Portaria para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Luís Cláudio Rego dos Santos – T Cel QOBM

Comandante do 4º GBM/Santarém

Protocolo: 79078

(Fonte: Nota nº 975 - QCG-AJG)

3 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATO DO COMANDANTE GERAL DO CBMPA

PORTARIA Nº 314, DE 11 DE MAIO 2017.

Anexo: Ofício nº014/2017-CD, de 05 de maio de 2017;

O Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (Art.123, da Lei Estadual nº 6.833/06) e tendo tomado conhecimento dos fatos narrados no Ofício nº014/2017-CD, de 05 de maio de 2017, referente à solicitação de prorrogação de prazo do Conselho de Disciplina, instaurado por meio da Portaria 086/2017 – Cmdº Geral, de 21 de fevereiro de 2017; tendo como presidente o CAP QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA MF: 51855597-1;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Conselho Disciplina – CD, instaurado por meio da Portaria 086/2017 – Cmdº Geral, de 21 de fevereiro de 2017; de acordo com os termos do Art.123, da Lei Estadual nº 6.833/06.

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 973 - QCG-AJG)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

